

LEI Nº 5769/2026

**CONCEDE. Título de Cidadão Honorário
ao Senhor Esperidião Amin Helou Filho.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALHOÇA**, Estado de Santa Catarina,
Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu
sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Palhoça/SC
ao **Senhor Esperidião Amin Helou Filho**, nos termos do art. 40, XV da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palhoça, 27 de março de 2026.

EDUARDO FRECCIA
Prefeito Municipal